



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.004 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 9.338/2013, em 14 de novembro de 2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Concede ao servidor ALEXANDRE CRISTIANO VARASQUIM, portador do RG/SP 27.176.732-7, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo III - Área de Atividade: Apoio Especializado – Especialidade: Motoboy, admitido através da Portaria nº 2.634, de 18 de junho de 2003, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 17 de novembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de novembro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete